



**REGULAMENTO DO
PRÊMIO INTRANET PORTAL 2008**
Versão 2, final – 30/07/2008

INSCRIÇÕES PRORROGADAS ATÉ 26/09/2008

1. Proposta de Valor do Prêmio

- 1.1 O **Prêmio Intranet Portal 2008** visa identificar casos de excelência que inspirem o mercado de intranets/portais corporativos a evoluir constantemente. É uma **ação catalisadora, que celebra e utiliza o sucesso (traduzido em resultados diretos para o negócio) como base para um processo educativo.**
- 1.2 Seus principais objetivos são:
 - 1.2.1 Estabelecer claras **referências** conceituais e práticas que contribuam para maturação e fomento do mercado.
 - 1.2.2 Eleger casos reais como **exemplos inspiradores** para as organizações que almejam a construção de ambientes digitais corporativos de excelência, que apoiem a competitividade e produtividade das organizações.
 - 1.2.3 Viabilizar, durante o processo de escolha e premiação, momentos de **aprendizado, reflexão e networking** para todos os participantes e envolvidos, em especial, e para o mercado em geral.
 - 1.2.4 Identificar e **valorizar profissionais e empresas** de destaque neste mercado.
- 1.3 O Prêmio adota como base a visão proposta pelo Gartner, que inclui "**Portal, Content & Collaboration**" em uma única abordagem (mais detalhes durante este Regulamento).
- 1.4 O **Prêmio Intranet Portal 2008** está sendo organizado pelo **Site Intranet Portal** (www.intranetportal.com.br) – maior referência em Língua Portuguesa sobre o tema – e pela Corporate Net Informação e Comunicação Ltda (pessoa jurídica do fundador do site, Ricardo Saldanha), contando ainda com o apoio de entidades, associações e representantes de importantes players, todos interessados em contribuir para o amadurecimento do mercado (conheça os jurados, board e apoiadores no site do Prêmio: www.premiointranetportal.com.br).



**REGULAMENTO DO
PRÊMIO INTRANET PORTAL 2008**
Versão 2, final – 30/07/2008

INSCRIÇÕES PRORROGADAS ATÉ 26/09/2008

2. Inscrições e Benefícios

- 2.1 Qualquer instituição, organização ou empresa (seja pública, privada ou do terceiro setor), de qualquer porte, poderá inscrever seu(s) case(s), o que configurará plena aceitação das cláusulas deste regulamento.
- 2.1.1 Organizações multinacionais poderão submeter um case desde que haja, na estrutura de governança de sua intranet ou portal corporativo, a participação ativa de um núcleo em território nacional, com influência e autonomia nas decisões de nível regional, focado em promover a adequação do conteúdo para a realidade dos usuários no país.
- 2.1.2 Embora os ambientes digitais horizontais possam abranger toda a organização, há casos de instituições muito grandes onde a realidade regional ou departamental é inevitável. Assim, serão aceitos cases que encarem desafios típicos da horizontalidade desde que a organização seja de grande porte e desde que o universo atendido pela intranet ou portal corporativo em questão for significativamente abrangente em termos de áreas (duas ou mais) e usuários (acima de 300 usuários).
- 2.1.3 Instruções adicionais sobre o perfil adequado do case para candidatar-se ao Prêmio podem ser encontradas no capítulo 4 deste Regulamento.
- 2.2 O prazo para as inscrições iniciou-se em 12/06/2008 e as mesmas **foram prorrogadas até 26/09/2008**.
- 2.3 As solicitações de inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio de formulário próprio, disponibilizado na área correspondente do site do Prêmio Intranet Portal 2008: <http://premiointranetportal.com/inscricoes/>.
- 2.4 A partir da solicitação de inscrição, a organização candidata autoriza a Corporate Net Informação e Comunicação Ltda a emitir Nota Fiscal Eletrônica no valor único de **R\$ 2.900,00** (dois mil e novecentos reais), para inscrições até 05/09/2008 (exceto pagamentos via Empenho, que serão cotados sempre pelo valor de R\$ 3.200,00); ou de **R\$ 3.200,00** (três mil e duzentos reais), para inscrições a partir de 06/09/2008.
- 2.4.1 O pagamento da inscrição dá direito à submissão de um único case.
- 2.4.2 Caso uma mesma empresa ou organização queira submeter mais de um case, deverá realizar uma inscrição em separado por case (como pode acontecer no caso de grandes intranets regionais ou departamentais).
- 2.5 **Somente as organizações beneficiárias dos ambientes digitais objetos do case podem fazer inscrições**, mas, caso vençam, os parceiros, em três níveis (Planejamento; Desenvolvimento/Manutenção; fornecedor da Ferramenta Tecnológica que melhor caracteriza o caso) também serão reconhecidos e laureados, em qualquer das categorias.
- 2.6 Com uma única inscrição, a instituição participante terá direito a:
- 2.6.1 **Concorrer tanto nas quatro categorias de Destaque quanto no Grand Prix** (o que dará direito a amplo reconhecimento, troféu para a instituição, placas de



**REGULAMENTO DO
PRÊMIO INTRANET PORTAL 2008**
Versão 2, final – 30/07/2008

INSCRIÇÕES PRORROGADAS ATÉ 26/09/2008

-
- reconhecimento para os parceiros que ajudaram a construir o case vencedor e apresentação do caso no dia do evento de premiação);
- 2.6.2 **Receber um relatório-resumo** da avaliação que os jurados fizeram do case, permitindo que identifique eventuais gaps e pontos fortes do seu case;
- 2.6.3 **Um convite** (equivalente a R\$ 1.300,00, valor-base do ingresso) para enviar representante ao primeiro dia do evento de premiação, que acontecerá em novembro de 2008, quando serão apresentados os cinco vencedores (Grand Prix e de cada categoria como Destaque), estimulando o benchmarking com o que há de melhor no mercado (no caso da instituição sagrar-se vencedora, deverá utilizar este convite para enviar o representante que receberá o troféu). Eventuais despesas de traslado e hospedagem correm por conta da instituição participante.
- 2.7 As inscrições que não tiverem suas taxas efetivamente pagas no prazo estabelecido e/ou não cumpram a exigência de documentação para análise dos cases prevista neste regulamento serão automaticamente canceladas.
- 2.8 A organização candidata também receberá, no e-mail do responsável pela inscrição, o Questionário Básico (que deverá ser respondido) e as demais instruções complementares que se façam necessárias.
- 2.9 Os vencedores nas 4 categorias de Destaque (Conteúdo, Colaboração, Integração em TI e Enterprise 2.0 *¹) e os 3 finalistas do prêmio maior (Grand Prix) serão considerados **Referências Nacionais do ano de 2008, obtendo os seguintes benefícios:**
- 2.9.1 **Troféu** para a empresa beneficiária da intranet/portal corporativo e **placas** alusivas à participação no projeto para as empresas parceiras de Planejamento, Manutenção/Desenvolvimento e fornecedor da Ferramenta Tecnológica (quando for o caso), entregues no evento de premiação, em novembro.
- 2.9.2 **Apresentação do seu case** no evento de premiação, em novembro, que terá, portanto, 7 casos de excelência – algo inédito no país.
- 2.9.3 **Divulgação permanente** de resumos dos seus casos no site Intranet Portal e na galeria de vencedores do Prêmio Intranet Portal.
- 2.9.4 Participação em um **livro-coletânea**, organizado pelo Intranet Portal logo após o evento de premiação, a ser realizado em novembro de 2008.
- 2.10 Para divulgação dos cases vencedores, as organizações serão consultadas e convidadas a produzir overviews/resumos que considerem adequados, frente a eventuais necessidades de sigilo. O Intranet Portal e a Coporate Net não respondem pelos conteúdos dos casos, que são de inteira responsabilidade da instituição que os inscreveu.

¹ *Enterprise 2.0* é o nome criado por Andrew McAfee (Harvard) para caracterizar as transformações organizacionais associadas às novas categorias de aplicações colaborativas ligadas à geração Web 2.0.



REGULAMENTO DO PRÊMIO INTRANET PORTAL 2008 Versão 2, final – 30/07/2008

INSCRIÇÕES PRORROGADAS ATÉ 26/09/2008

3. Estrutura do Prêmio

- 3.1 Os casos deverão comprovar, sobretudo, o **valor agregado gerado para as suas respectivas organizações**, mostrando, por meio de métricas quantitativas ou qualitativas, os resultados positivos alcançados para o negócio.
- 3.2 Só serão consideradas as funcionalidades, conteúdos e ambientes efetivamente implantados até a data final das inscrições, em 26/09/2008.
- 3.3 A partir dela foram definidos tanto as categorias quanto os quesitos de avaliação da premiação. Portanto, Conteúdo, Colaboração e Integração em TI são, a um só tempo, quesitos de análise para o Grand Prix e Categorias de Destaque, quando será eleito o melhor em cada quesito. Adicionalmente, teremos um quesito/categoria específico para Enterprise 2.0 (detalhes a seguir). Em todos os casos, o resultado obtido será mais valorizado do que a análise meramente técnica.
- 3.4 Seguindo este modelo, foram definidas os três primeiros quesitos de avaliação, cada qual contando com critérios e júri especializado, a saber:
 - 3.4.1 Integração em TI** (onde será analisado, por exemplo, o uso da ferramenta de portal como agregadora de sistemas; a promoção de estratégias convergentes; aproximação com os conceitos de SOA; capacidade de recuperar dados de legados para tomada de decisão; utilização do framework de portal para atender demandas de desenvolvimento web; etc).
 - 3.4.2 Colaboração** (onde será avaliado, por exemplo: capacidade do ambiente em promover a localização de especialistas; oportunidades de estímulo à troca de conhecimento tácito mediado pela tecnologia; estratégias para promover o encontro e a troca; etc).
 - 3.4.3 Conteúdo** (onde será valorizada, por exemplo: a capacidade do ambiente oferecer fácil recuperação do conhecimento explícito; sua utilização como canal de comunicação online; facilidade de gerar relações entre conteúdos a partir da participação emergente; etc).
- 3.5 Além disso, com o advento das ferramentas colaborativas da chamada Web 2.0, tem se intensificado o interesse pela utilização de ferramentas e metodologias assemelhadas também no universo de ambientes corporativos, gerando a expressão "Enterprise 2.0". Por ser o aspecto que mais vem caracterizando a inovação no segmento, optamos em dar destaque a ele, criando um eixo próprio. Ele pode ser visto, inclusive, como um subconjunto dos três anteriores, uma vez que as funcionalidades Web 2.0 sempre estarão enquadradas na fronteira deles. Assim, o quarto quesito será:
 - 3.5.1 Enterprise 2.0** (onde será analisado, por exemplo: o contexto da utilização de Redes Sociais, Blogs, Wikis e Mashups para promoção da informação e conhecimento em rede).
- 3.6 As avaliações serão realizadas seguindo os quatro quesitos acima como referência e procurando, sobretudo, identificar quais os efetivos ganhos (incluindo os qualitativos) para o negócio que o ambiente digital promoveu.



**REGULAMENTO DO
PRÊMIO INTRANET PORTAL 2008**
Versão 2, final – 30/07/2008

INSCRIÇÕES PRORROGADAS ATÉ 26/09/2008

- 3.7 Também será valorizado o aspecto evolutivo do ambiente no período de um ano que antecede a inscrição do case, uma vez que intranets e portais corporativos são orgânicos.
- 3.8 A intranet ou o portal corporativo que reunir melhor pontuação, somados todos os quesitos, comprovando a sua excelência em relação aos concorrentes e, sobretudo, ganhos reais para a organização receberá o maior prêmio: Categoria Principal (Grand Prix)
- 3.9 Além da premiação maior, também serão premiados os Destaques - cases que melhor pontuarem em cada um dos quatro quesitos de avaliação citados no itens 3.5 e 3.6.
- 3.10 Assim, teremos, ao final do processo, a concessão de **cinco prêmios: Grand Prix, Destaque Conteúdo, Destaque Colaboração, Destaque Integração em TI e Destaque Enterprise 2.0**, a saber:

Quesitos/Destaques	Quesitos para Grand Prix	Vencedores dos Destaques
• Conteúdo	X	Vencedor do Destaque em Conteúdo
• Colaboração	X	Vencedor do Destaque em Colaboração
• Integração em TI	X	Vencedor do Destaque em Integração em TI
• Enterprise 2.0	X	Vencedor do Destaque em Enterprise 2.0
	VENCEDOR DO GRAND PRIX	

- 3.10.1 Caso os jurados indiquem que nenhum dos casos apresentados atingiu um nível de qualidade adequado ou que não tenham preenchido os requisitos exigidos neste Regulamento, o Intranet Portal, na qualidade de organizador, reserva-se o direito de eventualmente não conceder um ou mais dos prêmios previstos.
- 3.10.2 Por outro lado, também a partir da indicação do Júri, o Intranet Portal poderá conceder Menções Honrosas a cases que não tenham vencido em suas categorias, caso apresentem algum aspecto excepcional ou específico que justifique serem também destacados.
- 3.11 **Serão igualmente laureados os fornecedores** que contribuíram decisivamente para a construção dos ambientes, em todas as categorias de premiação. Assim, serão distribuídas placas para aquele que contribuiu no **Planejamento**; para o que contribuiu com **Desenvolvimento/Manutenção**; e para o fornecedor da **Ferramenta Tecnológica** que mais caracteriza o caso (eles deverão ser indicados pela empresa participante, em campo específico do Questionário Básico).



REGULAMENTO DO PRÊMIO INTRANET PORTAL 2008 Versão 2, final – 30/07/2008

INSCRIÇÕES PRORROGADAS ATÉ 26/09/2008

4. Processo de Avaliação

- 4.1 A inscrição se dará mediante:
 - 4.1.1 Pagamento da **taxa de participação** (vide detalhes no item 2.4).
 - 4.1.2 O envio de um **Briefing**, onde deverão ser informados os **dados da empresa** e dos eventuais **parceiros** que participaram da construção do ambiente (fabricante da ferramenta tecnológica usada; parceiro de desenvolvimento/manutenção; parceiro de planejamento – quando existirem), bem como um **resumo, de até três páginas**, que melhor descreva a intranet/portal corporativo, suas funcionalidades e, principalmente, os benefícios alcançados;
 - 4.1.3 O envio de **material que permita visualizar as funcionalidades, estratégias e ganhos para o negócio**, por um dos três seguintes métodos:
 - 4.1.3.1 Liberando um acesso via **VPN** para o júri, juntamente com um **roteiro** que guie a navegação pelos principais pontos que quer ver analisado; ou
 - 4.1.3.2 Enviando **print screens** com respectivos **descritivos das telas** (no máximo dez telas); ou
 - 4.1.3.3 Enviando **pequenos filmes da navegação (screen recorder)**, acompanhados preferencialmente de narração – máximo de três filmes de até cinco minutos cada (acreditamos ser a opção mais indicada, por apresentar o melhor custo-benefício);
 - 4.1.3.3.1 Para geração dos filmes de navegação, pode ser utilizado qualquer software típico para este fim, desde que gere arquivos em formato **AVI**, com resolução que permita a perfeita visualização do ambiente pelos jurados.
 - 4.1.3.3.2 Entretanto, com o intuito de facilitar o processo para os participantes, o Intranet Portal testou o software “ZD Soft Screen Recorder”, que, em sua versão gratuita, gera filmes de até cinco minutos, sem qualquer custo para o usuário. Ele pode ser encontrado no site do fabricante (<http://www.zdsoft.com/>) e também será disponibilizado no site do Prêmio Intranet Portal (<http://www.premiointranetportal.com.br> – seção “Metodologia”). A opção pelo seu uso, entretanto, é de total responsabilidade da empresa participante.
 - 4.1.4 Após paga a taxa de inscrição e o contato da organização com o representante da organização candidata, o mesmo deverá enviar o conjunto formado por Briefing e uma das três opções para visualização do case para o e-mail info@premiointranetportal.com até o dia 26/09/2008.
- 4.2 Como o prêmio se destina a destacar as **melhores intranets e portais corporativos horizontais**, faz-se necessário delimitar bem o universo dos cases que podem ser submetidos. O ambiente digital corporativo da organização deverá atender a **quatro critérios básicos**, simultaneamente, para estar apto a concorrer:



**REGULAMENTO DO
PRÊMIO INTRANET PORTAL 2008**
Versão 2, final – 30/07/2008

INSCRIÇÕES PRORROGADAS ATÉ 26/09/2008

-
-
- 4.2.1 Ter públicos-alvo que caracterizem uma abordagem típica de **B2E** (business-to-employee – voltados para os colaboradores de uma organização, tipicamente **intranets**) e/ou **B2B** (business-to-business – voltados para parceiros de negócio, principalmente aqueles que envolvem acesso **extranet**), prioritariamente.
 - 4.2.2 Ter um universo de usuários que **atue, em sua maioria, com objetivos comuns de negócio**, em uma mesma organização ou como parte de uma cadeia de valor.
 - 4.2.3 Ter como objetivo(s) promover a **integração de sistemas** e/ou o **fácil acesso a conteúdos** e/ou o **processo colaborativo no ambiente de negócios**, voltados para criação de uma plataforma de **suporte à inteligência coletiva e à produtividade dos trabalhadores que criam e fazem uso intensivo de informação e conhecimento em suas atividades**.
 - 4.2.4 Apresentar abordagem tipicamente **horizontal**, envolvendo um mínimo de duas áreas/departamentos até a organização como um todo.
 - 4.3 Por oposição, **NÃO** serão aceitas inscrições de
 - 4.3.1 **casos típicos de foco principal no modelo B2C** – business-to-consumer – onde a venda para o consumidor final, seja ele pessoa física ou jurídica, é o maior objetivo (presente fortemente na **internet**);
 - 4.3.2 ambientes que se caracterizem apenas como **comunidades de interesse** sobre um tema, mas que **não desenvolvam atividades em comum para atingir um objetivo de negócio** (sites que reúnem profissionais de um mesmo segmento para troca da informação e conhecimento);
 - 4.3.3 ambientes onde predomine o foco em **webmarketing** e **e-business**;
 - 4.3.4 ambientes focados em uma proposta **vertical** e específica de uma única área ou departamento.
 - 4.4 O processo de avaliação será composto de **três fases para escolha do Grand Prix**.
 - 4.5 Na **primeira fase**, o Júri independente fará uma avaliação técnica do material e definirá:
 - 4.5.1 os vencedores nas 4 Categorias (Integração, Conteúdo, Colaboração e Enterprise 2.0); e
 - 4.5.2 os 3 finalistas (Top 3) do Grand Prix.
 - 4.5.3 Para tanto, cada jurado avaliará o case isoladamente, em um primeiro momento. Depois que todos terminarem suas análises individuais, será estabelecido um debate para definição conjunta dos vencedores e finalistas.
 - 4.6 As duas fases seguintes, específicas para definição do Grand Prix, acontecerão em paralelo:
 - 4.6.1 Na **segunda fase**, o público terá acesso, via web, aos cases Top 3, escolhendo aquele que considera melhor (para efeito de avaliação, serão agregados pontos à nota do Júri, na proporção da colocação alcançada na votação aberta);



**REGULAMENTO DO
PRÊMIO INTRANET PORTAL 2008**
Versão 2, final – 30/07/2008

INSCRIÇÕES PRORROGADAS ATÉ 26/09/2008

-
-
- 4.6.2 Na **terceira fase**, representantes do Júri visitarão as empresas Top 3 para uma avaliação criteriosa *in loco*, quando procurarão evidências concretas e em tempo real para a excelência técnica, a obtenção de resultados para o negócio e o grau de satisfação da organização e dos usuários em relação à intranet/portal corporativo.
- 4.7 Eventualmente, em qualquer das etapas, poderá haver outros contatos com os responsáveis pelos cases para que dúvidas possam ser dirimidas.
- 4.8 O resultado final, em todas as categorias, será construído por uma **nota composta**, a saber:
- 4.8.1 Destaques e Grand Prix (na sua primeira etapa, valendo máximo de 10 pontos): 50% da nota virá da avaliação técnica e outros 50% da comprovação de valor para o negócio.
- 4.8.2 Grand Prix (na sua segunda etapa – votação via web, valendo máximo de 5 pontos): 5 pontos para quem obtiver mais votos; 3 pontos para o segundo colocado; e 1 ponto para o terceiro mais votado.
- 4.8.3 Grand Prix (na sua terceira etapa – avaliação *in loco*, valendo 10 pontos): 12,5% de peso para cada um dos quesitos de avaliação (somando 50%), 30% de peso para a aferição de resultados e 20% advindos da pesquisa qualitativa que será feita com os usuários.
- 4.9 Assim, a pontuação máxima para os Destaques será de 10 pontos (uma vez que os vencedores são definidos já na primeira etapa) e para o Grand Prix será de 25 pontos (até 10 pontos advindos da primeira etapa, 5 advindos da segunda etapa e 10 advindos da terceira etapa).
- 4.10 Os finalistas do Grand Prix, bem como os vencedores das categorias Destaque, serão conhecidos até o final de outubro de 2008. O vencedor do Grand Prix será conhecido do grande público no evento de premiação, em novembro, mas a instituição ganhadora será comunicada em sigilo no final de outubro, para que possa preparar a apresentação de seu case para o evento.
- 4.11 Se for constatada a inclusão de elementos que não correspondam à verdadeira realidade da intranet/portal corporativo em julgamento, a instituição será sumariamente desclassificada e seu caso desconsiderado das avaliações.
- 4.12 Toda a comunicação entre o Intranet Portal e/ou o Júri com a Instituição que inscreveu um ou mais casos será feita por meio de telefonemas, e-mail ou pessoalmente com o responsável indicado por ocasião da inscrição, que deverá estar habilitado e autorizado a responder oficialmente a todas as questões relativas.



**REGULAMENTO DO
PRÊMIO INTRANET PORTAL 2008**
Versão 2, final – 30/07/2008

INSCRIÇÕES PRORROGADAS ATÉ 26/09/2008

5. Atuação do Júri

- 5.1 Os casos inscritos serão avaliados por Júri independente, presidido por profissional de inequívoco renome.
 - 5.1.1 O júri será composto por mais seis profissionais de notória capacidade, conhecimento e experiência em negócios, gestão do conhecimento, intranets e portais corporativos, divididos em pares para avaliar as categorias e os critérios relacionados a sua expertise específica em Conteúdo, Colaboração ou Integração em TI.
 - 5.1.2 O quesito “Enterprise 2.0” será avaliado por todos os jurados, uma vez que representa a interseção entre os demais.
- 5.2 Os jurados deverão se pautar pelos critérios consolidados a partir de sugestões do Board da premiação, que reuniu personalidades e profissionais de reconhecida experiência em projetos de intranets e portais corporativos.
- 5.3 A fim de formalizar o compromisso com a confidencialidade e a atuação ética dos jurados, cada um deles assinou um **Termo de Comprometimento**, a partir do qual ficam expressamente proibidos de:
 - 5.3.1 Distribuir, sob qualquer meio ou hipótese, o conteúdo dos cases;
 - 5.3.2 Julgar um determinado case se houver qualquer conflito de interesse em jogo (como, por exemplo, ter trabalhado no projeto), quando então o quesito daquele candidato será julgado apenas pelos demais jurados.
- 5.4 **Caberá única e exclusivamente ao Júri a tarefa de analisar os casos, sem nenhuma interferência externa, nem mesmo do Board ou dos Organizadores. Portanto, o Júri é soberano e de seu julgamento não caberá recurso algum.**

6. Disposições Finais

- 6.1 O Intranet Portal e a Coporate Net reservam-se o direito não exclusivo de exibir e debater os trabalhos em Universidades, Escolas, Seminários, Congressos ou qualquer outro evento, tanto no Brasil como no exterior.
- 6.2 Os direitos autorais de publicação e divulgação dos trabalhos serão cedidos pelos Finalistas e Vencedores para a o Intranet Portal e a Corporate Net. Esses direitos compreenderão a publicação ou divulgação (de todo ou parte do trabalho) no site Intranet Portal (www.intranetportal.com.br) e em veículo das entidades e associações de apoio, e/ou terceiros, nas mais variadas mídias e formatos (revista, jornal, livro, Internet), no Brasil e no exterior, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data da premiação.
- 6.3 Em qualquer dos casos, jamais serão divulgadas as notas atribuídas pelos jurados aos cases participantes.
- 6.4 As questões não previstas neste regulamento serão resolvidas pelo Intranet Portal, juntamente com o Júri do Prêmio Intranet Portal 2008.